



# Poder Legislativo de Salto do Itararé

## Câmara Municipal “Vereador Roberto José de Sene”

---

### **PORTARIA Nº 21/2024.**

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a Servidor Público Efetivo da Câmara Municipal de Salto do Itararé-PR e da outras providências.

**Celso Henrique da Cruz**, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

#### **R E S O L V E**

Art. 1º – Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Municipal 091/2010 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Salto do Itararé-PR) **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS**, a ser convertida em pecúnia, conforme Requerimento, ao Servidor Público Efetivo **MARCO ROBERTO GOMES DE PROENÇA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO** referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública completado em 02 de abril de 2022.

**ART 2.º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 17 de outubro de 2024.

**CELSO HENRIQUE DA CRUZ**

Presidente da Câmara Municipal